



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(art. 72, I da Lei 14.133/2021)

SIGILO: (). Sim (X). Não

Nº PROCESSO:	_____/2026
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Promoção Social, Trabalho e Habitação
OBJETO:	Contratação de empresa especializada no ramo de Engenharia Civil para a Reforma e Adequação Casa de Acolhimento Jesuíta Alves Pereira Campos em Cabeceiras-GO, localizado na Rua Avelino Martins, s/ nº, Setor Mariano Machado, Cabeceiras-GO, com critério de julgamento por menor preço global, sendo o regime de execução empreitada por preço global, com critério de julgamento por menor preço global, sendo o regime de execução empreitada por preço global.

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade subsidiar o processo de contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da Reforma e Adequação Casa de Acolhimento Jesuíta Alves Pereira Campos em Cabeceiras-GO, localizado na Rua Avelino Martins, s/ nº, Setor Mariano Machado.

O ETP visa demonstrar a necessidade da contratação, avaliar alternativas, definir solução técnica mais adequada e assegurar viabilidade técnica, econômica e administrativa.

2. IDENTIFICAÇÃO – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Casa de Acolhimento municipal é responsável por oferecer abrigo e assistência a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. O imóvel atualmente apresenta problemas construtivos, infiltrações provenientes de telhas danificadas, ausência de forro, inadequações nos pisos e calçadas e necessidade de reorganização funcional dos ambientes.

Além disso, há necessidade de ampliação de espaços como cozinha, criação de sala de atendimento psicológico e área coberta de convivência, de forma a garantir melhores condições de acolhimento, conforto e segurança aos usuários da instituição.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da reforma e adequação torna-se necessária para garantir condições adequadas de funcionamento da unidade.

3. DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Promoção Social, Trabalho e Habitação.

4. DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento estratégico e orçamentário do Município de Cabeceiras-GO, contemplando a necessidade de manutenção e melhoria do patrimônio público, a melhoria das condições de atendimento ao público e a



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



preservação da edificação existente, evitando agravamento de patologias (infiltrações). A intervenção possui caráter estrutural, funcional e preventivo, contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços públicos.

O planejamento da contratação foi realizado com base na identificação da necessidade de reforma e adequação da Casa de Acolhimento do Município de Cabeceiras-GO, considerando o diagnóstico das condições atuais da edificação e a necessidade de garantir melhores condições de uso, segurança e funcionalidade para crianças e adolescentes atendidos pela instituição.

A etapa de planejamento contemplou a análise da infraestrutura existente, a verificação das patologias construtivas identificadas durante o levantamento técnico, bem como a definição das intervenções necessárias para recuperação e ampliação de ambientes, incluindo a substituição do telhado, instalação de forro, adequação de pisos e revestimentos, ampliação de áreas funcionais e melhorias nas condições de acessibilidade e circulação.

O planejamento também considerou a compatibilização das soluções construtivas com as necessidades operacionais da unidade de acolhimento, garantindo ambientes adequados para convivência, alimentação, descanso e atendimento psicológico, de forma a proporcionar melhores condições de acolhimento e desenvolvimento social dos usuários.

No processo de planejamento foram observados os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, de modo a assegurar que a contratação seja realizada com base em critérios técnicos consistentes, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos.

Foram analisadas as soluções possíveis para atendimento da demanda, considerando alternativas de manutenção mínima, reforma parcial ou reforma completa da edificação, sendo definida como solução mais adequada a execução de reforma geral com ampliação de ambientes, por apresentar melhor relação entre custo, benefício e durabilidade das intervenções.

A contratação deverá ocorrer mediante licitação pública, adotando-se preferencialmente o critério de julgamento menor preço global, em regime de execução empreitada por preço global, tendo em vista que os serviços a serem executados possuem escopo definido e quantitativos previamente estimados.

A contratação proposta demonstra compatibilidade plena com os princípios constitucionais e com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, pois:

- É tecnicamente necessária;
- É economicamente justificável;
- É funcionalmente vantajosa;
- Atende diretamente ao interesse público primário.

Portanto, encontra-se devidamente motivada sob os aspectos técnico, jurídico e administrativo.

Dessa forma, a contratação não se caracteriza como ação isolada, mas sim como medida planejada, estruturada e integrada às políticas públicas municipais de desenvolvimento social.

5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS E ANÁLISE COMPARATIVA

Alternativa	Descrição	Vantagens	Desvantagens
Manutenção mínima	Reparos pontuais na edificação	Baixo custo inicial	Não resolve problemas estruturais
Reforma parcial	Intervenções em áreas críticas	Melhoria moderada	Não atende todas as necessidades



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



Alternativa	Descrição	Vantagens	Desvantagens
Reforma completa com ampliação	Reforma geral e reorganização dos ambientes	Melhor desempenho funcional e maior durabilidade	Maior investimento inicial

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Foi selecionada a solução de reforma completa com ampliação de ambientes, por apresentar melhor relação custo-benefício e garantir maior durabilidade e funcionalidade ao imóvel.

A solução consiste na execução integral da obra de Reforma e Adequação Casa de Acolhimento, com correção de patologias, adequação funcional e melhoria de desempenho da unidade, contemplando:

- demolição de paredes internas não estruturais
- construção de novas divisórias
- substituição de portas e janelas
- instalação de forro
- revisão das instalações elétricas e hidráulicas
- implantação de sanitários acessíveis

7. JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E REGIME DE EXECUÇÃO

Empreitada por Preço Global

O critério de julgamento adotado para a presente contratação será o menor preço global, associado ao regime de execução por empreitada por preço global, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

A escolha desse regime de contratação justifica-se pelas características do objeto, que consiste na Reforma e Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Cabeceiras-GO, cuja solução técnica encontra-se previamente definida em projeto arquitetônico, memorial descritivo e demais documentos técnicos que compõem o processo.

Nesse contexto, o conjunto de serviços necessários à execução da obra encontra-se adequadamente especificado e quantificado, permitindo que os licitantes apresentem propostas com base em parâmetros técnicos claros e previamente estabelecidos pela Administração.

A adoção da empreitada por preço global apresenta as seguintes vantagens para a Administração Pública:

- maior previsibilidade do custo total da obra;
- simplificação da gestão contratual;

redução do risco de acréscimos decorrentes de medições fragmentadas maior responsabilidade da contratada quanto à correta execução do objeto.

O critério de julgamento pelo menor preço global também se mostra o mais adequado para garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, considerando que a obra possui características técnicas padronizadas, não havendo necessidade de avaliação por critérios técnicos complexos.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



Dessa forma, a adoção do regime de execução por empreitada por preço global, com julgamento pelo menor preço global, mostra-se a alternativa mais eficiente, econômica e segura para a Administração Pública, garantindo a execução integral do objeto contratado dentro das condições técnicas e financeiras previamente estabelecidas.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa preliminar de quantidades foi elaborada com base nos Projetos elaborados pela Administração. Os quantitativos apresentados possuem caráter referencial, destinando-se exclusivamente à definição do porte da contratação e à estimativa inicial de custos, sendo posteriormente detalhados no Projeto Básico, Planilha Orçamentária e Memorial de Cálculo.

Por se tratar da parte preliminar da contratação, poderão ainda haver alterações até a publicação da licitação, seja por adequação orçamentária posterior ou readequação do objeto. Neste caso consideraremos como final, os valores constantes na planilha orçamentária aprovada após a adequação orçamentária. Abaixo apresenta-se as quantidades estimada a ser executada com a presente contratação:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Memória de Cálculo
1.	REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO			
1.1.	CANTEIRO DE OBRAS			
1.1.1.	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA MET. 26 , - PAD. GOINFRA	m2	4,50	Area da placa: 3,00x1,5 m= 4,50m ²
1.2.	DEMOLIÇÕES			
1.2.1.	DEMOLIÇÃO MAN. ALVEN.TIJ. S/ REAP. C/ TRANSP. ATÉ CAÇ. E CG.	m3	4,97	Conforme projeto
1.2.2.	DEMOLIÇÃO MAN.COBERT. TELHA CER. C/ TRANSP. ATÉ CAÇ. E CG.	m2	198,67	Conforme projeto
1.2.3.	DEMOLIÇÃO MAN. ESTR. MAD. TELHADO C/ TRANSP. ATÉ CAÇ. E CG	m2	198,67	Conforme projeto
1.2.4.	REMOÇÃO MAN.L JANELA OU PORTAL C/ TRANSP. ATÉ CAÇ. E CG	m2	18,31	Portas:0,8*2,10*9+0,9*2,10*1+janela 8:2,2*1,0+janela 10:1,3*1,0+janela 11:1,3*1,0
1.2.5.	DEMOLIÇÃO MANUAL PISO CER. INC. RETIR. DE CONTRAPISO SOBRE LASTRO DE CONC. C/ TRANSP. ATÉ CAÇ. E CARGA	m2	225,71	Area piso cerâm. a dem.:225,71 m2
1.2.6.	DEMOLIÇÃO MAN. EM CONC. SIMPLES C/ TRANSP. ATÉ CAÇ. E CG	m3	1,76	Area calç acesso:20,99*1,20 m*0,07 m
1.2.7.	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEIT.	M	18,00	Comprimento de calha:18,00m
1.2.8.	REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA C/ TRANSP. ATÉ CAÇ. E CARGA	un	13,00	13 luminarias
1.2.9.	REMOÇÃO MAN. DE FIO/CABO ELÉTRICO C/ TRANSP. ATÉ CAÇ. E CG	m	154,61	Remoção de fiação antiga
1.2.10.	REMOÇÃO MAN. INTER./TOM. ELÉT./DISJ. C/ TRANSP.ATÉ CAÇ. E CG	un	36,00	Remoção de int e tom antigas
1.2.11.	REMOÇÃO MAN. DE LAVATÓRIO C/ TRANSP. ATÉ CAÇAMBA E CG	Un	2,00	Remoção de lavatorio
1.2.12.	REMOÇÃO MANUAL DE BACIA SANITÁRIA C/ TRANSP. ATÉ CAÇ. E CG	Un	2,00	Remoção de vaso
1.3.	TRANSPORTES			
1.3.1.	TRANSP. DE ENTULHO EM CAÇ. ESTACION. INC. A CARGA MANUAL	m3	15,80	Vol. entulho estim. em 7% da area de construção
1.3.2.	MOBILIZ. CANT. DE OBRAS – INC. CARGA E DESC. E A HORA IMPROD. DO CAMINHÃO - (EXC. O TRANSPORTE)	un	1,00	1,0 mobilização de canteiro
1.3.3.	DESMOBIL. CANT. DE OBRAS – INC. CARGA E DESC. E A HORA IMPROD. DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	un	1,00	1,0 desmobilização de canteiro
1.4.	SERVIÇOS EM TERRA			
1.4.1.	ARGILA OU BARRO P/ ATERRO/REATER. (C/ TRANSP.ATE 10 KM)	M3	25,68	Aquisição de terra p/ aterro int.salas: refeit.+sala de tv+acolh.+psicol.+almox.+hall int.)=(22,07+18,26+18,99+13,40+4,27+12,79)*0,22 m=>19,75 m3+30% (empol.)
1.4.2.	ATERRO INTERNO SEM APOLOAMENTO C/ TRANSP. EM CARR. MÃO	m3	19,75	Volume de terra a utilizar no aterro interno
1.4.3.	APILOAMENTO MECÂNICO	m2	89,78	Areas de aterro interno
1.5.	FUNDAÇÃO			
1.5.1.	ESTACA TRADO MAN. (BROCA) Ø 30 CM CONC. FCK 20MPA, S/ ARM.	m	28,00	14 estacas c/ 2,0 m profundidade
1.5.2.	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	42,93	14 *(1,50/0,15)*1*0,154+bald.:(23,65/0,15)*0,88 m*0,154 kg/m



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



1.5.3.	ACO CA-50 - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	136,11	14 est.*1,50m*6,00 ferros*0,617kg/m+baldr.:4,0 ferros*0,617kg/m*23,65 m
1.5.4.	ESCAV. MANUAL DE VALAS < 1 MTS.	m3	1,42	23,65 m*(0,15+0,05)*0,30
1.5.5.	FORMA TABUA CINTA BALDR. U=8 VEZES	m2	14,19	23,65*0,30*2 lados
1.5.6.	IMPERM. VIGAS BALD. C/ ADIT. IMPERM. P/ARG. E CONC. E=2,0 CM	m2	14,19	23,65*0,30*2 lados
1.5.7.	PREP. C/ BETON. E TRANSP. MANUAL CONC. FCK=15 MPA - (O.C.)	m3	1,06	0,15*0,30*23,65 m
1.6.	ESTRUTURA			
1.6.1.	FORMA DE TABUA CINTA/PILAR SOBRE/ENTRE ALVEN U=8 VEZES	m2	47,98	pilares: ((0,15*2,80)*2+(0,3*2,80)*2)*12+ vigas:(23,65*0,15+23,65*0,30*2)
1.6.2.	PREP. C/ BETON. E TRANSP. MANUAL DE CONCRETO FCK=25 MPA	m3	2,58	pilar:12*(0,15*0,30*2,80)+vigas:23,65*0,15*0,30
1.6.3.	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	56,06	pilar:12*(3,20/0,15)*0,88m*0,154 kg/m+ vigas:(23,65/0,15)*0,88 m*4,0 ferros*0,154kg/m
1.6.4.	ACO CA-50 - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	153,14	pilar:12*4,0 ferros*3,20 m*0,617 kg/m+ vigas:23,65*4,0 ferros*0,617kg/m
1.7.	REVESTIMENTO DE FORRO			
1.7.1.	FORRO DE GESSO COMUM	m2	237,75	Conforme projeto
1.7.2.	MOLD. P/ FORRO GESSO COMUM 5 CM	m	205,56	Conforme projeto
1.7.3.	PINTURA LATEX 2 DEMAOS C/ SELADOR	m2	204,04	Conforme projeto
1.7.4.	EMASSAMENTO C/ MASSA PVA 1 DEMAIO	m2	204,04	Conforme projeto
1.8.	COBERTURA			
1.8.1.	TRAMA AÇO COMP. TERÇAS P/ TELH.DE ATÉ 2 ÁGUAS / TELHA ONDUL. FIBROC., METÁL., PLÁST.OU TERMOAC., INC. TRANSP. VERT., EXC. PINTURA.	M2	237,75	Area de cobertura*fator de correção p/ inclinação 5%: 237,51*1,001
1.8.2.	FABR. E INST. DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, P/ TELHA OND. DE FIBROC., MET., PLÁST.OU TERMOAC., INC. IÇAMENTO, EXC. PINTURA.	UN	4,00	conforme projeto:4,00 tesouras
1.8.3.	COBERTURA C/ TELHA CHAPA GALVAN. TRAPEZ. 0,43 MM C/ ACESSÓRIOS	m2	237,75	Area de cobertura*fator de correção p/ inclinação 5%: 237,51*1,001
1.8.4.	CUMEEIRA P/ TELHA GALV.TRAP. 0,43MM	M	16,97	Comprimento de cumeeira
1.9.	ALVENARIAS			
1.9.1.	ALVEN. TIJ. FUR. 1/2 VEZ 9X14X29 6 FUR ARG.(1CALH:4ARML+100KG CI/M3)	m2	152,32	Area de alvenaria paredes:64,31 m2 + platibanda:88,01 m2
1.9.2.	CUNHAMENTO/ALVEN. C/ TIJ.COMUM	m	26,34	Perimetro de parede
1.10.	REVESTIMENTOS DE PAREDE			
1.10.1.	CHAPISCO COMUM	m2	304,63	Area de alvenaria *2,00 lados
1.10.2.	EMBOÇO (1CI:4 ARML)	m2	74,52	Area de cerâmica cozinha:40,74 m2 e banheiros:8,94 m2+lavanderia:24,84 m2
1.10.3.	REBOCO PAULISTA A-14	m2	230,11	Area de chapisco - area de emboço
1.10.4.	REVEST. CERÂM. P/ PAREDES INT. C/ PLACAS TIPO ESMALT. DE DIM. 33X45 CM APLIC. NA ALT. INT. DAS PAREDES.	M2	74,52	Area de cerâmica cozinha:40,74 m2 e banheiros:8,94 m2+ lavanderia:(9,2*2,7)24,84 m2
1.11.	REVESTIMENTOS DE PISO			
1.11.1.	CERÂMICA ANTIDERR. PEI MAIOR OU IGUAL A 4 C/ CONTRA PISO (1CI:3ARML) E ARGAMASSA COLANTE	m2	225,71	Area de piso :225,71 m2
1.11.2.	PISO CONCRETO DESEMPENADO ESP. = 5 CM 1:2,5:3,5	m2	94,63	Area de calçada de acesso a unidade:94,63 m2
1.11.3.	RAMPÁ ACESSIBILID. CONCR. MOLD. IN LOCO, EM CALÇADA NOVA C/ LARG. MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, C/ PISO PODOT..	UN	1,00	1,0 rampa
1.12.	PINTURA			
1.12.1.	EMASSAMENTO C/ MASSA PVA 2 DEMAOS	m2	246,27	Area de reboco:246,27 m2
1.12.2.	PINTURA TEXTUR. C/SELADOR ACRILICO	m2	292,30	Area de pintura externa:perimetro(73,79m)*altura(4,40 m)- portas(9,24 m2)-janelas(23,14 m2)
1.12.3.	PINT. ESMALTE 2 DEMAOS P/ESQU. FERRO (S/ FUNDO ANTICORR.)	m2	61,95	Area de pintura de janelas:24,78 m2*2,5 vezes
1.12.4.	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	m2	370,65	Per. Int.:158,28*2,7 – abert.:(0,8*2,10*9+ 1,6*2,10+2*2,10+3,76*2,10+1,8*2,10+1,27*2,10+ 1,4*2,1+2,2*1*3+0,4*0,4*1+1,5*1*2+1,5*1*3+ 2*1*1+0,6*0,4*2)
1.12.5.	PINTURA ESMALTE SINTETICO 2 DEMAOS EM ESQ. MADEIRA	m2	34,13	portas mad.:(0,9*2,10*1+0,8*2,10*7,00)*2,5 vz
1.13.	ESQUADRIAS			
1.13.1.	PORTA CORRER 02 OU 04 FOLHAS DE VIDRO (MET. FIXA/MET. MÓVEL) C/BASCULA SUP. PF-7/PF-8 C/ FERR.	m2	9,24	Porta de correr P1: 1,60*2,10+P4:2,00*2,10+P5:2,0*2,10
1.13.2.	KIT PORTA MAD. P/ PINT., SEMI-OCA, PAD. POP., 80X210CM, ESP. DE 3,5CM, INC.: DOBR., MONT. E INST. BAT., FECH. C/ EXEC. FURO	UN	7,00	Porta de abrir P3:0,8*2,10*7,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



1.13.3.	KIT PORTA MAD. P/ PINT., SEMI-OCA, PAD. POP., 90X210CM, ESP. DE 3,5CM, INC.: DOBR., MONT. E INST. BAT., FECH. C/ EXEC. FURO	UN	2,00	Porta de abrir P2:0,9*2,10*2,00
1.13.4.	PORTÃO CORRER E ABRIR CONJUGADO PT-8 C/FERRAGENS	m2	3,36	Portão 1:1,60*2,10
1.14.	LOUÇAS E METAIS			
1.14.1.	VASO SANIT. C/ CAIXA ACOP. DUPLO ACION. (1ª LINHA) EXC. ASSEN.	Un	1,00	conforme projeto
1.14.2.	VASO SANITÁRIO P/ PcD C/ CAIXA ACOPL. C/ DUPLO ACIONAM. (1ª LINHA) – COMP. EXC. O ASSENTO	un	1,00	conforme projeto
1.14.3.	LAVAT. MÉDIO C/ COL. – MED. APROX. 360X460X180 MM (C x L x A)	Un	1,00	conforme projeto
1.14.4.	LAVATÓRIO DE CANTO S/ COLUMA	un	1,00	conforme projeto
1.14.5.	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BR. 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEX. PVC, ENGATE 30 CM FLEX. PLÁST. E TORN. CROMADA DE MESA, PAD. POP.	UN	2,00	conforme projeto
1.14.6.	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, C/ CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERIC. EM METAL, SIFÃO FLEX. EM PVC, ENGATE FLEX. 30 CM, TORN. CROMADA LONGA, DE PAR., 1/2" OU 3/4", P/ COZ., PAD. POPULAR	UN	1,00	conforme projeto
1.14.7.	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA	M2	2,92	conforme projeto
1.14.8.	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 80 CM	un	2,00	conforme projeto
1.14.9.	BARRA DE APOIO LATERAL EM "U", EM AÇO INOX 1.1/4 - 30 CM	un	1,00	conforme projeto
1.15.	INSTALAÇÕES ELETRICAS			
1.15.1.	FIO ISOLADO PVC 750 V, 1,5 MM2	M	60,00	conforme projeto
1.15.2.	FIO ISOLADO PVC 750 V, 2,5 MM2	M	250,00	conforme projeto
1.15.3.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	Un	12,00	conforme projeto
1.15.4.	INTERRUP. SIMPLES 1 SEÇÃO E 1 TOM. HEXAG. 2P + T - 10A CONJ.	Un	4,00	conforme projeto
1.15.5.	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V	Un	30,00	conforme projeto
1.15.6.	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V	Un	2,00	conforme projeto
1.15.7.	LUMINÁRIA PLAFON LED QUAD. EMBUT., 18W, 20X20 CM (MED. APROX.) - INCLUSO CORTE NO FORRO	un	20,00	conforme projeto
1.15.8.	LUMINÁRIA SOBREPOR USO AO TEMPO (TARTARUGA) - BASE E-27	Un	4,00	conforme projeto
1.16.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS			
1.16.1.	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA DIAM.3/4"	Un	4,00	conforme projeto
1.16.2.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM. 3/4"	Un	2,00	conforme projeto
1.16.3.	CORPO CAIXA SIFON.DIAM. 150 X 150 X 50	Un	3,00	conforme projeto
1.16.4.	PROLONGAM. P/ CAIXA SIFON. 150 MM	M	0,90	conforme projeto
1.16.5.	CORPO RALO SIFON. CILINDRICO 100 X 40	Un	3,00	conforme projeto
1.16.6.	CAIXA GORDURA E INSPEÇÃO EM PVC/ABS 19 LITROS C/ TAMPAS E PORTA TAMPAS E CESTO DE LIMPEZA REMOVÍVEL	un	1,00	conforme projeto
1.17.	ABRIGO DE GÁS			
1.17.1.	ALVEN. TIJ. FUR. 1/2 VEZ 9X14X29 - 6 FUR ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE CI/M3)	M2	3,08	Area:0,7*2,20*2
1.17.2.	CHAPISCO COMUM	m2	6,16	Area:2*3,08
1.17.3.	REBOCO PAULISTA A-14 (1CALH:4ARMLC+100kgCI/M3)	m2	6,16	Area:2*3,08
1.17.4.	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO	m2	6,16	Area:2*3,08
1.17.5.	FORRO EM LAJE PRE-MOLDADA INCLUSO CAPEAMENTO/ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO/ESCORAMENTO E FORMA/DESFORMA	m2	2,25	Area:1,25*1,80
1.17.6.	GRADE GINÁSIO (PARAFUSADA) TELA PORT.3X3CM FIO12/TUB.IND.1.1/2"	m2	0,24	Grades paredes laterais:0,6*0,20*2,00 unidades
1.17.7.	PORTA DE ABRIR DE 01 FOLHA EM VENEZIANA PF-4 C/FERRAGENS	m2	2,52	Area:0,60*2,10 *2,0 unidades
1.17.8.	REGULADOR PRESSÃO PRIMEIRO ESTÁGIO, 8 KG/H, REGULÁVEL C/ MANÔMETRO,PRESSÃO DE ENTRADA 2 A 18 BAR E PRESSÃO DE SAÍDA 0,5 A 2 BAR, CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA 1/4" NPT	Un	1,00	Conforme projeto
1.17.9.	UNIÃO DE FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO 3/4", ASSENTO BRONZE ,CLASSE 150, ROSCA NPT - NBR 6925	Un	3,00	Conforme projeto
1.17.10.	NIPLE DUPLO DE FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO 3/4" CLASSE 300 ROSCA NPT - NBR 6925	Un	6,00	Conforme projeto
1.17.11.	VÁLVULA DE ESFERA TRIPARTIDA 3/4", PASSAGEM PLENA, ROSCA NPT, CLASSE 300 - NORMA ASME B16.34	Un	2,00	Conforme projeto
1.17.12.	LUBR. REDUÇÃO DE FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO 3/4" X 1/2", CLASSE 150, ROSCA NPT - NBR 6925	Un	2,00	Conforme projeto
1.17.13.	CHICOTE "PIGTAIL" FLEXÍVEL P/ P-45 DE MANGUEIRA NITRILICA C/ COMP. DE 500 MM E ROSCA DAS CONEXÕES DE 7/8" R.E. X 7/16"NS OU M20 X 7/16" NS - NBR 13419	Un	2,00	Conforme projeto



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



1.17.14.	REGISTRO ESFERA EM LATÃO P/ GÁS ROSCA 1/2" NPT MACHO MONOBLOCO ANGULAR	Un	2,00	Conforme projeto
1.17.15.	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" SCHEDULE 40, ROSCA NPT - NBR 5590	m	2,00	Conforme projeto
1.17.	ADMINISTRAÇÃO			
1.17.1.	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	MÊS	0,14	20% da hora do encarregado
1.17.2.	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	MÊS	0,68	prazo execução: 3,0 mes*50h/mês=(120 h/mês/220 h)

9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi elaborado orçamento com custo global estimado da obra com utilização das tabelas referência: TABELA GOINFRA DE CUSTOS DE OBRAS CIVIS - T321 - OUTUBRO/2025 - COM DESONERAÇÃO E TABELA SINAPI-GO NÃO DESONERADA – 01/2026.

10. DA ESTIMATIVA DE VALOR

Item	Fonte	Código	Descrição	Unid.	Quant.	R\$ Unit. (s/ BDI)	R\$Unit. (c/ BDI)	Preço Total (R\$)
1.	REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO							237.048,23
1.1.			CANTEIRO DE OBRAS					2.248,92
1.1.1.	GOINFRA CIVIL	21301	PLACA OBRA PLOT. PAD.GOINFRA	m2	4,50	400,42	499,76	2.248,92
1.2.			DEMOLIÇÕES					15.201,69
1.2.1.	GOINFRA CIVIL	20118	DEMOLIÇÃO MAN. ALVEN. TIJ. S/REAPROV. C/ TRANSP. ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m3	4,97	53,68	67,00	332,99
1.2.2.	GOINFRA CIVIL	20101	DEMOLIÇÃO MAN. COBERTURA EM TELHA CERAMICA C/ TRANSP. ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m2	198,67	7,73	9,65	1.917,17
1.2.3.	GOINFRA CIVIL	20103	DEMOLIÇÃO MAN. ESTRUT. EM MAD. TELHADO C/ TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m2	198,67	22,33	27,87	5.536,93
1.2.4.	GOINFRA CIVIL	20106	REMOÇÃO MAN. JANELA OU PORTAL C/ TRANSP. ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m2	21,81	8,58	10,71	233,59
1.2.5.	GOINFRA CIVIL	20112	DEMOLIÇÃO MAN. PISO CERÂM. INC.RETIR. DE CONTRAP. SOBRE LASTRO CONCR. C/ TRANSP. ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m2	225,71	22,55	28,14	6.351,48
1.2.6.	GOINFRA CIVIL	20121	DEMOLIÇÃO MANUAL EM CONCRETO SIMPLES C/ TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m3	1,76	223,35	278,76	490,62
1.2.7.	SINAPI	104803	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	18,00	4,89	6,10	109,80
1.2.8.	GOINFRA CIVIL	20167	REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA C/ TRANSP. ATÉ CAÇAMBA E CARGA	un	13,00	1,69	2,11	27,43
1.2.9.	GOINFRA CIVIL	20165	REMOÇÃO MANUAL DE FIO/CABO ELÉTRICO C/ TRANSP. ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m	154,61	0,58	0,72	111,32
1.2.10.	GOINFRA CIVIL	20168	REMOÇÃO MANUAL DE INTERR./TOM. ELÉTR./DISJ. C/ TRANSP. ATÉ CAÇAMBA E CARGA	un	36,00	1,31	1,64	59,04
1.2.11.	GOINFRA CIVIL	20138	REMOÇÃO MANUAL DE LAVATÓRIO C/ TRANSP. ATÉ CAÇAMBA E CARGA	Un	2,00	7,17	8,95	17,90
1.2.12.	GOINFRA CIVIL	20137	REMOÇÃO MAN. BACIA SANIT. C/ TRANSP. ATÉ CAÇAMBA E CARGA	Un	2,00	5,38	6,71	13,42
1.3.			TRANSPORTES					3.299,21
1.3.1.	GOINFRA CIVIL	30105	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m3	15,80	109,02	136,07	2.149,91
1.3.2.	GOINFRA CIVIL	30114	MOBILIZ. CANT. DE OBRAS – INC. CARGA E DESC. E A HORA IMPROD. DO CAM. - (EXC. O TRANSP.)	un	1,00	460,42	574,65	574,65
1.3.3.	GOINFRA CIVIL	30116	DESMOB. CANT. DE OBRAS – INC. CARGA E DESC. E A HORA IMPROD. DO CAM. - (EXC. O TRANSP.)	un	1,00	460,42	574,65	574,65
1.4.			SERVIÇOS EM TERRA					2.815,96



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



1.4.1.	Cotação	cot 01	ARGILA/BARRO P/ AT./REAT. (C/ TRANSP. 10 KM)	M3	25,68	56,97	71,10	1.825,85
1.4.2.	GOINFRA CIVIL	41003	ATERRO INT. S/ APOLOAM. C/ TRANSP. CAR. MÃO	m3	19,75	37,62	46,95	927,26
1.4.3.	GOINFRA CIVIL	40905	APILOAMENTO MECÂNICO	m2	89,78	0,56	0,70	62,85
1.5.			FUNDAÇÃO					8.024,25
1.5.1.	GOINFRA CIVIL	50304	ESTACA A TRADO MANUAL (BROCA) Ø 30 CM EM CONCRETO FCK 20MPA, SEM ARMADURA	m	28,00	89,60	111,83	3.131,24
1.5.2.	GOINFRA CIVIL	60314	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	42,93	12,48	15,58	668,85
1.5.3.	GOINFRA CIVIL	52005	ACO CA-50 - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	136,11	11,46	14,30	1.946,37
1.5.4.	GOINFRA CIVIL	40101	ESCAV. MAN. DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	m3	1,42	48,26	60,23	85,53
1.5.5.	GOINFRA CIVIL	60191	FORMA DE TABUA CINTA BALDRAME U=8 VEZES	m2	14,19	39,81	49,69	705,10
1.5.6.	GOINFRA CIVIL	120902	IMPERMEAB. VIGAS BALDR. C/ADITIVO IMPERM. P/ ARGAM. E CONCR. SIMPLES E=2,0 CM	m2	14,19	41,24	51,47	730,36
1.5.7.	GOINFRA CIVIL	51015	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=15 MPA - (O.C.)	m3	1,06	572,04	713,96	756,80
1.6.			ESTRUTURA					6.686,02
1.6.1.	GOINFRA CIVIL	60192	FORMA DE TABUA CINTA/PILAR SOBRE/ENTRE ALVENARIA U=8 VEZES	m2	47,98	30,49	38,05	1.825,64
1.6.2.	GOINFRA CIVIL	60517	PREP. C/ BET. TRANSP. MAN. CONC FCK=25 MPA	m3	2,58	558,08	696,54	1.797,07
1.6.3.	GOINFRA CIVIL	60314	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	56,06	12,48	15,58	873,41
1.6.4.	GOINFRA CIVIL	52005	ACO CA-50 - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	153,14	11,46	14,30	2.189,90
1.7.			REVESTIMENTO DE FORRO					21.548,82
1.7.1.	GOINFRA CIVIL	210501	FORRO DE GESSO COMUM	m2	237,75	41,80	52,17	12.403,42
1.7.2.	GOINFRA CIVIL	210505	MOLDURA PARA FORRO DE GESSO COMUM 5 CM	m	205,56	12,00	14,98	3.079,29
1.7.3.	GOINFRA CIVIL	261302	PINTURA LATEX DUAS DEMAS COM SELADOR	m2	204,04	13,39	16,71	3.409,51
1.7.4.	GOINFRA CIVIL	261301	EMASSAMENTO COM MASSA PVA UMA DEMA	m2	204,04	10,43	13,02	2.656,60
1.8.			COBERTURA					44.641,67
1.8.1.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMP. POR TERÇAS P/ TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS P/ TELHA OND. FIBROC., MET., PLÁS. OU TERMOAC., INC. TRANSP. VERT., EXC. PINTURA.	M2	237,75	47,89	59,77	14.210,32
1.8.2.	SINAPI	92620	FAB. E INST. TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, P/ TELHA OND. FIBROC., MET., PLÁST. OU TERMOAC., INC. IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA.	UN	4,00	2.097,91	2.618,40	10.473,60
1.8.3.	GOINFRA CIVIL	160969	COBERTURA C/ TELHA CHAPA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,43 MM COM ACESSÓRIOS	m2	237,75	64,03	79,92	19.000,98
1.8.4.	GOINFRA CIVIL	160963	CUMEEIRA P/ TELHA GALVAN. TRAPEZ. 0,43MM	M	16,97	45,17	56,38	956,77
1.9.			ALVENARIAS					12.464,35
1.9.1.	GOINFRA CIVIL	100160	ALVEN. TIJ. FURADO 1/2 VEZ 9X14X29 - 6 FUROS - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE CI/M3)	m2	152,32	62,39	77,87	11.861,16
1.9.2.	GOINFRA CIVIL	100204	CUNHAM./ALVENARIAS C/ TIJOLO COMUM	m	26,34	18,35	22,90	603,19
1.10.			REVESTIMENTOS DE PAREDE					20.936,11
1.10.1.	GOINFRA CIVIL	200101	CHAPISCO COMUM	m2	304,63	6,75	8,42	2.564,98
1.10.2.	GOINFRA CIVIL	200201	EMBOÇO (1CI:4 ARML)	m2	74,52	27,04	33,75	2.515,05
1.10.3.	GOINFRA CIVIL	200499	REBOCO PAUL. A-14 (1CALH:4ARMLC+100kgCI/M3)	m2	230,11	33,42	41,71	9.597,89
1.10.4.	SINAPI	87273	REVEST. CERÂM. P/ PAR. INT. C/ PLACAS TIPO ESMALT. DIM. 33X45 CM APLIC. NA ALT. INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	74,52	67,29	83,98	6.258,19
1.11.			REVESTIMENTOS DE PISO					29.803,40
1.11.1.	GOINFRA CIVIL	220311	CERÂMICA ANTIDERR. PEI MAIOR OU IGUAL A 4 C/ CONTRA PISO (1CI:3ARML) E ARG. COLANTE	m2	225,71	85,72	106,99	24.148,71
1.11.2.	GOINFRA CIVIL	220102	PISO CONCR. DESEMPEN. ESP. = 5 CM 1:2,5:3,5	m2	94,63	39,63	49,46	4.680,40
1.11.3.	SINAPI	105002	RAMPA ACESSIBILID. EM CONC. MOLD. IN LOCO, EM CALÇADA NOVA C/ LARG. MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, C/ PISO PODOTÁTIL.	UN	1,00	780,62	974,29	974,29
1.12.			PINTURA					20.474,96
1.12.1.	GOINFRA CIVIL	261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAS	m2	246,27	15,23	19,01	4.681,59
1.12.2.	GOINFRA CIVIL	260601	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO	m2	292,30	16,21	20,23	5.913,23
1.12.3.	GOINFRA CIVIL	261503	PINTURA ESMALTE 2 DEM. P/ ESQ. DE FERRO (S/ FUNDO ANTICORR.)	m2	61,95	20,09	25,07	1.553,09



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



1.12.4.	GOINFRA CIVIL	261000	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	m2	370,65	15,67	19,56	7.249,91
1.12.5.	GOINFRA CIVIL	261560	PINTURA ESM.SINT. 2 DEM. EM ESQ. MADEIRA	m2	34,13	25,29	31,56	1.077,14
1.13.			ESQUADRIAS					18.684,63
1.13.1.	GOINFRA CIVIL	180507	PORTA CORRER 02 OU 04 FOLH.VIDRO (MET. FIXA/MET. MÓV) C/BASC. SUP. PF-7/PF-8 C/ FER.	m2	9,24	348,72	435,24	4.021,62
1.13.2.	SINAPI	91314	KIT PORTA MAD.P/ PINT., SEMI-OCA, PAD. POP., 80X210CM, ESP. DE 3,5CM, ITENS INC.: DOBR., MONT. E INST. DO BAT., FECH. C/ EXEC. DO FURO	UN	7,00	970,73	1.211,57	8.480,99
1.13.3.	SINAPI	91315	KIT PORTA MAD. P/ PINT., SEMI-OC), PAD. POP., 90X210CM, ESP.DE 3,5CM, ITENS INC.: DOBR., MONT.E INST. BAT., FECH. C/ EXEC. DO FURO	UN	2,00	1.057,06	1.319,32	2.638,64
1.13.4.	GOINFRA CIVIL	180309	PORTÃO DE CORRER E ABRIR CONJ. PT-8 C/FERR.	m2	3,36	406,02	506,75	1.702,68
1.13.5.	GOINFRA CIVIL	180401	JANELA CORRER CHAPA/VIDRO C/FERR.	m2	5,20	265,37	331,21	1.722,29
1.13.6.	GOINFRA CIVIL	180404	JANELA BASCULANTE EM CHAPA C/FERRAGENS	m2	0,24	395,29	493,36	118,41
1.14.			LOUÇAS E METAIS					9.928,54
1.14.1.	GOINFRA CIVIL	80504	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOP. C/ DUPLO ACION. (1ª LINHA) – COMP. EXCLUSO O ASSENTO	Un	1,00	682,79	852,19	852,19
1.14.2.	GOINFRA CIVIL	80505	VASO SANITÁRIO P/ PcD C/ CAIXA ACOP. C/ DUPLO ACION. (1ª LINHA) – COMP.EXC. ASSENTO	un	1,00	1.446,21	1.805,01	1.805,01
1.14.3.	GOINFRA CIVIL	80541	LAVATÓRIO MÉDIO COM COLUMA - MEDIDAS APROXIMADAS 360X460X180 MM (C x L x A)	Un	1,00	312,11	389,54	389,54
1.14.4.	GOINFRA CIVIL	80543	LAVATÓRIO DE CANTO SEM COLUMA	un	1,00	258,36	322,46	322,46
1.14.5.	SINAPI	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA EMB. OVAL LOUÇA BR. 35 X 50 CM, VÁLV. METAL CROM., SIFÃO FLEX. PVC, ENGATE 30 CM FLEX. PLÁST. E TORN. CROM. MESA, PAD.POP.	UN	2,00	706,19	881,40	1.762,80
1.14.6.	SINAPI	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, C/ CUBA DE EMB. DE AÇO, VÁLVULA AMERIC. EM METAL, SIFÃO FLEX. EM PVC, ENGATE FLEX. 30 CM, TORN. CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR	UN	1,00	1.130,56	1.411,05	1.411,05
1.14.7.	Composição	COMP 01	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO P/ PIA COZIN.	M2	2,92	767,54	957,97	2.797,27
1.14.8.	GOINFRA CIVIL	230176	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 80 CM	un	2,00	152,28	190,06	380,12
1.14.9.	GOINFRA CIVIL	230178	BARRA DE APOIO LATERAL EM "U", EM AÇO INOX 1.1/4 - 30 CM	un	1,00	166,73	208,10	208,10
1.15.			INSTALAÇÕES ELETRICAS					4.853,78
1.15.1.	GOINFRA CIVIL	71290	FIO ISOLADO PVC 750 V, 1,5 MM2	M	60,00	4,15	5,18	310,80
1.15.2.	GOINFRA CIVIL	71291	FIO ISOLADO PVC 750 V, 2,5 MM2	M	250,00	5,49	6,85	1.712,50
1.15.3.	GOINFRA CIVIL	71440	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	Un	12,00	18,61	23,23	278,76
1.15.4.	GOINFRA CIVIL	71443	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A CONJUGADOS	Un	4,00	31,99	39,93	159,72
1.15.5.	GOINFRA CIVIL	72578	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V	Un	30,00	23,78	29,68	890,40
1.15.6.	GOINFRA CIVIL	72585	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V	Un	2,00	25,91	32,34	64,68
1.15.7.	GOINFRA CIVIL	71647	LUMINÁRIA PLAFON LED QUAD. EMBUT., 18W, 20X20 CM (MED. APROX.) – INC. CORTE FORRO	un	20,00	45,76	57,11	1.142,20
1.15.8.	GOINFRA CIVIL	71670	LUMINÁRIA DE SOBREPOR USO AO TEMPO (TARTARUGA) - BASE E-27	Un	4,00	59,03	73,68	294,72
1.16.			INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS					1.509,86
1.16.1.	GOINFRA CIVIL	80946	REGISTRO PRESSAO C/CANOP. CROM. DIAM.3/4"	Un	4,00	114,15	142,47	569,88
1.16.2.	GOINFRA CIVIL	80902	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 3/4"	Un	2,00	66,83	83,41	166,82
1.16.3.	GOINFRA CIVIL	81663	CORPO CAIXA SIFONADA DIAM. 150 X 150 X 50	Un	3,00	42,45	52,98	158,94
1.16.4.	GOINFRA CIVIL	81696	PROLONGAMENTO P/ CAIXA SIFONADA 150 MM	M	0,90	67,01	83,64	75,28
1.16.5.	GOINFRA CIVIL	81690	CORPO RALO SIFONADO CILINDRICO 100 X 40	Un	3,00	27,51	34,34	103,02
1.16.6.	GOINFRA CIVIL	81846	CAIXA GORDURA E INSP. PVC/ABS 19 L C/ TAMPA E PORTA TAMPA E CESTO LIMPEZA REMOV.	un	1,00	349,27	435,92	435,92
1.17.			ABRIGO DE GAS					4.587,70
1.17.1.	GOINFRA CIVIL	100160	ALVEN. DE TIJ. FUR.1/2 VEZ 9X14X29 - 6 FUROS - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE CI/M3)	m2	3,08	62,39	77,87	239,84
1.17.2.	GOINFRA CIVIL	200101	CHAPISCO COMUM	m2	6,16	6,75	8,42	51,87
1.17.3.	GOINFRA CIVIL	200499	REBOCO PAULISTA A-14 (1CALH:4ARMLC+100kgCI/M3)	m2	6,16	33,42	41,71	256,93



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



1.17.4.	GOINFRA CIVIL	260601	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO	m2	6,16	16,21	20,23	124,62
1.17.5.	GOINFRA CIVIL	61101	FORRO EM LAJE PRE-MOLD. INC. CAP./ARMAD. DISTRIB./ESCOR. E FORMA/DESFORMA	m2	2,25	129,19	161,24	362,79
1.17.6.	GOINFRA CIVIL	180321	GRADE GINÁSIO (PARAFUSADA) TELA PORT.3X3CM FIO12/TUB.IND.1.1/2"	m2	0,24	247,23	308,57	74,06
1.17.7.	GOINFRA CIVIL	180504	PORTA ABRIR DE 01 FOLHA EM VENEZ. C/FERR.	m2	2,52	560,05	699,00	1.761,48
1.17.8.	GOINFRA CIVIL	91011	REGULADOR DE PRESSÃO 1º ESTÁGIO, 8 KG/H, REGULÁVEL C/ MANÔM.,PRESSÃO DE ENTR. 2 A 18 BAR E PRESSÃO DE SAÍDA 0,5 A 2 BAR, CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA 1/4" NPT	Un	1,00	297,67	371,52	371,52
1.17.9.	GOINFRA CIVIL	91024	UNIÃO FERRO MALEÁVEL GALV. 3/4", ASSENTO BRONZE , CLASSE 150, ROSCA NPT - NBR 6925	un	3,00	92,63	115,61	346,83
1.17.10.	GOINFRA CIVIL	91031	NIPLE DUPLO DE FERRO MALEÁVEL GALV.3/4" CLASSE 300 ROSCA NPT - NBR 6925	Un	6,00	15,77	19,68	118,08
1.17.11.	GOINFRA CIVIL	91025	VÁLVULA ESFERA TRIPARTIDA 3/4", PASSAGEM PLENA, ROSCA NPT, CLASSE 300 - NORMA ASME B16.34	Un	2,00	209,44	261,40	522,80
1.17.12.	GOINFRA CIVIL	91021	LUVA REDUÇÃO DE FERRO MALEÁVEL GALV. 3/4" X 1/2", CLASSE 150, ROSCA NPT - NBR 6925	Un	2,00	15,32	19,12	38,24
1.17.13.	GOINFRA CIVIL	91041	CHICOTE "PIGTAIL" FLEXÍVEL P/ P-45 DE MANG. NITRÍLICA C/ COMPR. 500 MM E ROSCA DAS CONEXÕES DE 7/8" R.E. X 7/16"NS OU M20 X 7/16" NS - NBR 13419	Un	2,00	38,41	47,94	95,88
1.17.14.	GOINFRA CIVIL	91026	REGISTRO ESFERA EM LATÃO PARA GÁS ROSCA 1/2" NPT MACHO MONOBLOCO ANGULAR	un	2,00	40,21	50,19	100,38
1.17.15.	GOINFRA CIVIL	91012	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" SCHEDULE 40, ROSCA NPT - NBR 5590	m	2,00	49,03	61,19	122,38
1.18.			ADMINISTRAÇÃO					9.338,36
1.18.1.	GOINFRA CIVIL	250101	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	MÊS	0,14	22.197,40	27.704,57	3.878,64
1.18.2.	GOINFRA CIVIL	250103	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	MÊS	0,68	6.432,98	8.029,00	5.459,72

O custo estimado total da contratação é de R\$ 237.048,23 (duzentos e trinta e sete mil e quarenta e oito reais e vinte e três centavos).

O preço utilizado como referência para lançamento deste processo licitatório foram obtidos conforme os indicadores: Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil da Caixa Econômica Federal – SINAPI – 01/2026 e Tabela de custos da construção civil GOINFRA CIVIL –DESONERADO – 10/2025, assim como pesquisa de mercado e complementado pela Administração, com o BDI, implementando nos encargos indiretos, para fins de vantajosidade na participação das empresas, estando as quantidades dos serviços e materiais oriundos da execução do objeto estão especificadas nos anexos a este documento.

Os orçamentos discriminativos, bem como os custos do BDI, com as descrições dos serviços e materiais encontram-se anexas a este documento.

11. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO (Lei nº 14.133/2021)

A contratação enquadra-se como **OBRA COMUM DE ENGENHARIA**, nos termos do art. 6º, inciso XXVIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que:

- Possui soluções técnicas usuais e padronizadas;
- Dispõe de projetos e memorial descritivo detalhados;
- Permite definição objetiva de métodos construtivos, materiais e padrões de execução;
- Não envolve soluções técnicas inovadoras ou de elevada complexidade.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



12. DO PARCELAMENTO

O objeto é indivisível, e não se verificou haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, desse modo, a ampla participação de licitantes não será impactada na execução da totalidade do objeto. A contratação é tecnicamente viável e economicamente terá maior aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal no 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por inesperados sinistros ocorridos e por ser uma obra de infraestrutura as empresas especializadas nesta área atendem aos requisitos para construção e todo trabalho necessário para realização da mesma.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENTIDOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa especializada para execução da Reforma e Adequação Casa de Acolhimento Jesuíta Alves Pereira Campos, tem como finalidade promover a recuperação estrutural e funcional da edificação existente, garantindo condições adequadas de segurança, conforto e habitabilidade para crianças e adolescentes atendidos pela instituição.

Com a execução das intervenções previstas no projeto arquitetônico, espera-se alcançar resultados significativos tanto do ponto de vista estrutural quanto social, assegurando a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela unidade de acolhimento.

Entre os principais resultados pretendidos com a contratação destacam-se:

1. Melhoria das condições de habitabilidade da edificação:

A substituição do telhado danificado, a instalação de forro, a execução de novos revestimentos e a recuperação das áreas internas e externas contribuirão para eliminar infiltrações, melhorar o conforto térmico e proporcionar ambientes mais adequados para permanência dos usuários.

2. Adequação funcional dos ambientes:

A ampliação da cozinha, a criação de uma sala de atendimento psicológico, a construção de área coberta para socialização e a reorganização de ambientes internos permitirão melhor funcionamento da unidade, garantindo espaços apropriados para atividades de convivência, alimentação e atendimento especializado.

3. Melhoria das condições de acessibilidade e circulação

A reconstrução das calçadas e o nivelamento de pisos proporcionarão melhores condições de circulação para usuários, servidores e visitantes, além de garantir maior segurança no deslocamento dentro da unidade.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



4. Valorização e preservação do patrimônio público

A execução da reforma contribuirá para prolongar a vida útil da edificação, reduzindo custos futuros com manutenção corretiva e assegurando a preservação do patrimônio público municipal.

5. Fortalecimento das políticas públicas de assistência social

A melhoria da infraestrutura da Casa de Acolhimento permitirá oferecer um ambiente mais digno e acolhedor às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de proteção social no município.

6. Melhoria da eficiência na gestão do serviço público

Com ambientes mais organizados, funcionais e adequados às atividades desenvolvidas, a equipe responsável pelo atendimento poderá desempenhar suas funções com maior eficiência e qualidade.

Dessa forma, a contratação proposta apresenta-se como medida necessária para assegurar melhores condições de funcionamento da unidade de acolhimento, contribuindo diretamente para o atendimento das demandas sociais do município e para a promoção do bem-estar dos usuários atendidos.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos.

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho;
- l) assinatura e publicação do contrato.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou contratação correlatas ou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



16. PROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A execução das obras de reforma e adequação da Casa de Acolhimento do Município de Cabeceiras-GO, caracteriza-se como obra civil de pequeno a médio porte em área urbana consolidada, sem alteração de uso do solo, sem supressão vegetal significativa e sem intervenção em Área de Preservação Permanente (APP).

Nos termos da legislação ambiental vigente, especialmente:

- Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente);
- Resolução CONAMA nº 237/1997;
- Resolução CONAMA nº 307/2002 (Resíduos da Construção Civil);

a intervenção, em regra, não se enquadra como atividade potencialmente poluidora de significativo impacto ambiental, podendo ser dispensada de Licença Ambiental formal, a depender de manifestação do órgão ambiental competente.

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos em observância aos princípios da economicidade, eficácia e eficiência apresenta-se por meio de realização de Licitação, declarando viável esta contratação.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação para a Ampliação do Auditório Municipal, conforme memorial descritivo apresentado, é tecnicamente viável, necessária e adequada ao interesse público, atendendo às exigências legais, normativas e administrativas, caracterizando-se como obra comum de engenharia, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Assim, declaramos a viabilidade da contratação, sua razoabilidade e recomendamos a construção proposta.

Cabeceiras-GO, 16 de Março de 2026.

Roberto Jose da Silva Sandoval
Secretário Municipal de Convênios e Projetos